



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1063/12

ACEITO EM	15/08	/2012	ATA
APROVADO EM	24/08	/2012	8877
REJEITADO EM	/	/2012	8882

INDICAÇÃO Nº 482 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1597 /2012

EM 15/08/2012

06

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Fernando Freire e na Rua Arroio Grande, nas proximidades da Escola Municipal Wanda Rocha, tendo em vista o fluxo de veículos e pedestres em horário escolar.**

Rio Grande, 14 de agosto de 2012.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente